



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 07, DE 08 DE ABRIL DE 2022

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, em conformidade com o disposto no inc. XIX do art. 37 do Regimento Interno,

Considerando o Ofício de nº 001/2022 da Comissão Processante instalada pela Resolução nº 01/2022, de 07 de abril de 2022, para apurar e conduzir os trabalhos com relação a Denúncia formulada e protocolada pelo cidadão LUIZ CARLOS DOS SANTOS, contra o Prefeito Municipal José Ribeiro de Moura, devidamente recebida pelo voto da maioria dos membros do Poder Legislativo, na 07ª Sessão Ordinária do dia 06 de abril de 2022, solicitando a designação de assessoria jurídica para auxiliar durante os trabalhos da referida Comissão, e;

Considerando o impedimento manifesto da advogada Maria Fernanda Simões Bellei Kemp, servidora efetiva desta Câmara Municipal de Quitandinha.

RESOLVE

Art. 1º Designa a advogada MARIA HELENA RODRIGUES DE MEIRA SILVEIRA, ocupante do Cargo de Assessora Jurídica da Presidência, para assessorar juridicamente os trabalhos da Comissão Processante nº 01/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2022.

Vereador Eleandro Meira de Andrade
Presidente